



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da moralidade, eficiência e publicidade expressamente consignados no art. 37 da Constituição Federal e que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disposição das informações, para melhor especificar as verbas que compõem a remuneração dos magistrados e servidores constantes no detalhamento da folha de pagamento, no Portal da Transparência do site deste Tribunal de Justiça;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que sejam procedidas as seguintes alterações no Sistema de Remuneração do Portal da Transparência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

I - Especificar todas as verbas que compõem a remuneração dos magistrados e servidores constantes no detalhamento da folha de pagamento;

II - Permitir a utilização de filtro de busca por cargo e função, inclusive com possibilidade de visualização integral do relatório final;

III - Permitir a impressão detalhada das informações disponibilizadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente